

AUTO DE PENHORA

Aos 04 (quatro) dias de outubro de 20 22
nesta cidade de João Pessoa e comarca da Capital do Estado da Paraíba, no lugar
denominado R. JOCIANA TELINO, Nº 370, AP. 404, Bloco
20, COND. AGUA AZUL, JOÃO PESSOA, onde, em cumprimento
ao mandado de n.º EXTRAJUDICIAL, extraído dos autos da ação de EXECUÇÃO DE TÍTULO
que move COND. RESIDENCIAL AGUA AZUL, processo n.º 0805024-11.2017.8.15.2003
contra MANCELO JOSE MOURA GOMES
procedemos à penhora do(s) seguinte(s) bem(ns):
01 (UM) APARTAMENTO RESIDENCIAL SOB Nº
404, BLOCO 20, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL
AGUA AZUL, SITO NA RUA JOCIANA TELINO
Nº 370, AGUA FRIA (BANCA DOS NEROS),
CAPITAL, CONTENDO VARIANTE DE
ESTAL, TANTAL, DOIS AMBIENTES SOCIAIS,
WC SOCIAL, COZINHA, ÁREA DE SERVIÇO
E UMA VAGA DE GARAGEM. DESCRICÃO
INSUEL EM BOM ESTADO DE CONSERVA-
ÇÃO, FICANDO AVALIADO EM CONSERVA-
MENTE R\$ 330.000,00 (CEMTO E DEZ
MIL REAIS).

depositando-o(s) em mãos e poder do(a) Sr.(a) LARISSA LUANNA
NEVES DE V. SILVA, que prometeu guardá-lo(s) e
conservá-lo(s) e dele(s) não abrir mão sem ordem do MM. Juiz do Processo, sob as penas
da lei. E, para constar e produzir os efeitos legais, lavrei o presente auto, que segue
devidamente assinado. Dou fé.

Oficial(a) de Justiça

Larissa Luanna N. de V. Silva
Depositário
CPF

Oficial(a) de Justiça Companheiro(a)

Testemunhas

